



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Projeto Básico

Objeto:	Prestação de serviço para desenvolvimento de material pedagógico para as ações de capacitação que serão realizadas no âmbito do “Plano Nacional de Capacitação - coordenação de eixo temático”, consoante especificações, exigências e prazos indicados neste Projeto Básico.
Objetivo:	Esta ação destina-se à produção de material pedagógico no Plano Nacional de Capacitação das EJs , referente ao eixo temático: desinformação: direito digital, mídias sociais e segurança do processo eleitoral eletrônico . Ao final, o conteudista coordenador do eixo deve entregar material pedagógico que veicule as diretrizes da EJE-TSE, alinhados à perspectiva institucional do TSE e formatados com unidade discursiva e pedagógica, para direcionar as diversas ações de capacitação que serão aplicadas pelos tribunais eleitorais.
Justificativa:	A referida ação proposta se amolda às necessidades identificadas no processo de construção do Plano Nacional de Capacitação (em andamento), que traçou cinco eixos temáticos prioritários para a capacitação dos magistrados e servidores que atuarão nas Eleições de 2022. Nesta contratação trataremos apenas de um eixo, que não pode ser tratado na contratação SEI 2022.00.000000698-5. Em cada um dos eixos, foram convidados servidores da Justiça Eleitoral que atuarão como docentes, aos quais caberá desenvolver as primeiras versões de planos de oficina, com uso de metodologias ativas, e roteiros de material pedagógico complementar que serão disponibilizados aos tribunais eleitorais, os quais, por sua vez, aplicarão as ações de capacitação para magistrados e servidores vinculados aos seus quadros. Escolas Judiciárias e unidades de capacitação de servidores dos diversos tribunais tradicionalmente realizam suas ações de capacitação no primeiro semestre dos anos eleitorais, a partir de demandas identificadas diretamente por cada um deles. A proposta do Plano Nacional de Capacitação é oferecer, pela primeira vez, um recorte de temas estratégicos, do ponto de vista institucional, para ser trabalhado em âmbito nacional com magistrados e servidores e, sobre os temas identificados, compartilhar material pedagógico que veicule diretrizes gerais e alinhamento discursivo mínimo da Justiça Eleitoral. Tendo sido contratada profissional em Educação para a construção dos pressupostos pedagógicos do Plano Nacional, com destaque para a adoção de metodologias ativas e o compartilhamento de práticas e experiência, identificou-se a necessidade de instituir coordenadorias temáticas, com especialistas de renome em cada uma das áreas, para elaborar, em atuação colaborativa com os docentes de cada área, material pedagógico que atenda às expectativas estratégicas do projeto em relação ao conteúdo. Importante destacar que o material pedagógico a ser elaborado como produto desta ação será compartilhado com as 27 escolas vinculadas aos TREs, para aplicação em ações de capacitação a serem desenvolvidas com os magistrados e servidores a eles vinculados, com possibilidade de aproveitamento também nas ações de formação de mesários, candidatos e pessoas que atuam nas campanhas eleitorais.

2022.00.000001268-3

Documento nº 1925631 v8

Especificação:	Metodologia: na presente ação proposta, o conteudista atuará como coordenador do eixo temático da "desinformação: direito digital, mídias sociais e segurança do processo eleitoral eletrônico" com a atribuição de direcionar, orientar, acompanhar e revisar o material pedagógico e as atividades acadêmicas que serão desenvolvidas, em atuação colaborativa com docentes de sua área. Especificamente, caberá ao coordenador: • construir as versões finais das matrizes temáticas do eixo, capacitando os docentes a identificar as competências a serem desenvolvidas, os conhecimentos vinculados, a metodologia adequada e os módulos de capacitação a serem oferecidos; • identificar as novidades e as principais questões ou problemas que serão enfrentados por magistrados e servidores nas Eleições 2022 e orientar os docentes na elaboração dos planos de oficina a partir desse recorte estratégico; • acompanhar, revisar, supervisionar e corrigir o material pedagógico pré-elaborado pelos docentes das áreas, a saber: planos de oficina, vídeos e textos de apoio, de forma a assegurar o alinhamento institucional. Requisitos do conteudista: comprovação de conhecimento especializado das matérias vinculadas ao eixo temático (<i>expert</i>), bem como de experiência e atuação na Justiça Eleitoral. Modalidade: A distância, majoritariamente em formato assíncrono (fóruns e fluxos de comunicação por meio de aplicativos) Tipo de Turma: Fechada. O material pedagógico produzido será aplicado pelas EJs dos diversos tribunais eleitorais nas ações de capacitação com magistrados e servidores para as Eleições 2022. A ação proposta será realizada no mês de abril (20 de abril a 30 de abril), como etapa subsequente à realização das turmas do curso FOFO - Formação de Formadores, por meio do qual os docentes elaborarão as primeiras versões do material pedagógico - produto a partir do qual atuarão os coordenadores dos eixos. 14 a 25 de fevereiro - 1ª turma de FOFO 14 de março a 1º de abril - 2ª turma de FOFO Conteúdo: Desinformação: direito digital, mídias sociais e segurança do processo eleitoral eletrônico; Carga horária: 6 horas-aula
------------------------------	---

	Local: As atividades de elaboração do conteúdo serão realizadas virtualmente, para compartilhamento de material e comunicação para orientação e acompanhamento individualizado. As ações de capacitação desenvolvidas pelas EJEs com o material pedagógico produzido também serão desenvolvidas, majoritariamente, em ambiente virtual.
Público-alvo:	O material produzido se destina a magistrados e servidores que atuarão nas Eleições 2022 em todo o Brasil, a ser disponibilizado e aplicado pelos tribunais eleitorais. O conteudista-coordenador do eixo especificado nessa ação desenvolverá suas atividades com as pessoas que atuarão como docentes no Plano Nacional de Capacitação, indicadas pela EJE-TSE.
Quantidade de participantes:	Tendo em vista que o conteúdo produzido será compartilhado para as diversas ações de capacitação a serem desenvolvidas pelos tribunais eleitorais, não é possível, neste momento, quantificar o total de participantes que serão atingidos com o material. De forma mais imediata, ao menos 25 servidores, que atuarão como docentes no Plano Nacional de Capacitação, estarão envolvidos com os conteudistas-coordenadores nas atividades de desenvolvimento do conteúdo.
Período e horário de realização:	20.04.2022 a 30.04.2022 , em formato assíncrono (sem indicação de horário pré definido)
Avaliação da ação de capacitação:	Ao final das ações de capacitação realizadas pela EJE/TSE e também pelas demais Escolas Judiciárias Eleitoral, serão aplicadas avaliação de reação, para medir o grau de satisfação dos participantes.
Condições para pagamento:	Entrega do material pedagógico revisado, condizente com a carga horária mínima prevista para elaboração do conteúdo; Emissão de nota fiscal ou recibo de prestação de serviços; Situação fiscal e trabalhista regular.
Sanções:	- No caso de atraso na entrega do material pedagógico, sem que haja justificativa formalmente apresentada, o conteudista ficará sujeito ao pagamento de multa de mora de 2% (dois por cento), sobre o valor correspondente à sua carga horária na ação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 05 (cinco) dias. - Após o 5º (quinto) dia de atraso, o objeto deste contrato poderá ser recusado, configurando-se, nesta hipótese, a inexecução total do objeto, estando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor correspondente à sua carga horária na ação, sem prejuízo das demais consequências previstas em lei e nos instrumentos contratuais.
Fiscalização:	A fiscalização será realizada por servidores da Escola Judiciária Eleitoral, designados formalmente na Portaria TSE nº 247 de 11 de março de 2022. (SEI 1962356)

Observação:	A referida contratação já foi objeto de apontamento na contratação dos demais coordenadores que irão atuar nos demais eixos temáticos do Plano Nacional de Capacitação. Este projeto básico foi elaborado com base no SEI 2022.00.000000698-5, sendo apenas a título de forma de contratação, feito de forma separada.
--------------------	--

LARA MARINA FERREIRA

ASSESSOR(A)



Documento assinado eletronicamente em **04/04/2022, às 22:00**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1925631&crc=2EB6B858)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1925631&crc=2EB6B858](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1925631&crc=2EB6B858),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1925631** e o código CRC **2EB6B858**.